

**Ata n.º 7, de 19 de julho de 2018**

Conselho Diretivo  
da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença dos vogais Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca e Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho.---

Assistiram à mesma o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Jorge Vultos Sequeira, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, José Manuel da Silva Oliveira, e o Secretário-Geral da AMTSM, Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, que secretariou a reunião.-----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas** – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos, conforme listagens presentes a esta reunião. -----

**1.1.** Listagem dos despachos proferidos no período compreendido entre 26 de junho e 17 de julho do corrente ano, pelo Secretário-Geral. -----

**1.2.** Listagem de Ordens de Pagamentos por pagar a 17 de julho do corrente ano. -----

**1.3.** Relação de Ordens de Pagamentos com detalhe à data de 17 de julho do corrente ano. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Fundos Disponíveis** – Presentes os seguintes quadros: -----

2.1. Resumo das contas da AMTSM a 17 de julho de 2018 - Movimentos 2018 (de 26 de junho a 17 de julho de 2018).-----

2.2. Mapa das disponibilidades da AMTSM a 17 de julho de 2018.-----

2.3. Evolução da dívida Luságua Ambiente, S.A. à data de 17 de julho de 2018 e Pagamentos em atraso de junho de 2018. -----

2.4. Fundos disponíveis atuais de julho de 2018. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.5. Informação n.º 29/AMTSM/DP/2018, de 02 de julho do corrente ano, “*Fundo Disponível julho/2018*”, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: “*Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação.*”, a 03 de julho do corrente ano. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da Informação n.º 29/AMTSM/DP/2018, de 02 de julho do corrente ano, “*Fundo Disponível julho/2018*”. -----

2.6. Informação n.º 30/AMTSM/DP/2018, de 02 de julho do corrente ano, “*Fundo Disponível julho/2018*”, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo: “*Aprovado. À reunião do Conselho Diretivo para ratificação.*”, a 04 de julho do corrente ano. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da Informação n.º 30/AMTSM/DP/2018, de 02 de julho do corrente ano, “*Fundo Disponível julho/2018*”. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

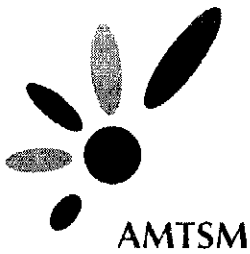
### **3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) – -----**

3.0. Presente ofício proveniente da Luságua, com a ref.ª CA.060/2018, sobre o assunto do contrato de prestação de serviços de operação, reabilitação e manutenção do STAR, onde se solicita “prestação de informações sobre o estado do processo” e se alerta para o fato de “a capacidade das ETARS em apreço se encontra manifestamente ultrapassada...”-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.1. Presente e-mail enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, em 05/07/2018, “*RE: AMTSM-Ata reunião de 28 de junho*”, datado de 05 de julho, que se transcreve:

“*Ex.mo Senhor,*-----



Acuso a receção da V. mensagem.-----

Porquanto a deliberação que nos foi transmitida não acautela nenhuma das preocupações transmitidas pelo Município de S- João da Madeira ao longo de várias discussões e debates – por nós solicitados -, porquanto não se obteve resposta clara e inequívoca às questões expressas na nossa missiva de 25 de janeiro de 2018, porquanto soçobrou o apoio técnico necessário ao estudo e análise das matérias por nós suscitadas, porquanto ocorreu uma alteração recente e profunda da perspetiva de trabalho em curso – possibilidade de financiamento comunitário -, contrariando expressamente a informação dada ao Município de São João da Madeira em 10 de janeiro, afigura-se-nos que a deliberação tomada em 28 de junho é inoportuna e, por isso, merece o nosso voto contra.-----

Mais se informa que o Município de São João da Madeira tem em curso análises, com auditores e peritos, com vista a, face à alteração de cenário ocorrida em 27 de junho – dia anterior à deliberação -, elaborar uma pronúncia.”-----

O e-mail acima transcrito, surge como resposta, ao e-mail enviado pelo Secretário Geral em 02 de julho, informando do teor da deliberação tomada na reunião anterior deste Conselho.-----

De seguida, o Secretário-Geral fez uma breve referência ao Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal , elaborado pelo ERSAR, salientando os indicadores mais relevantes no que respeita à gestão em alta levada a cabo pela AMTSM.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, tomou a palavra abordando os seguintes pontos:

- Que em 10 de janeiro foram transmitidas indicações pelo POSEUR, indiciando a possibilidade de financiamento das obras a realizar no âmbito do STAR;-----
- Que houve uma reunião com a Luságua, no sentido de avaliar a possibilidade de se fazer uma Consignação Parcial;-----
- Na sequência daquela reunião, foi realizada uma segunda reunião com a Luságua onde foram apresentados alguns cenários contemplando o financiamento das obras;-----
- Reiterou a manifestação do voto contra a Consignação do contrato do STAR, já anteriormente transmitida por e- mail de 5 de julho;-----

- Que o aumento da tarifa tem fortes repercussões em S. João da Madeira, exemplificando que se a tarifa fosse de 0,25 €/m<sup>3</sup>, tal implicaria um aumento de despesa de 641.000, €; caso a tarifa ascendesse ao valor de 0,1678 €/ m<sup>3</sup>, o aumento de despesa seria no valor de 399.000,00 €;-----
- Por fim, informou estar a ponderar uma outra forma de proceder ao pagamento do valor da tarifa.-----

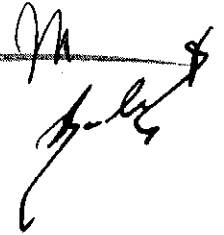
Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara de Espinho tomou a palavra considerando estarmos perante uma situação insustentável pelas circunstâncias que se verificam, nomeadamente a informação transmitida pelo presidente do Conselho Diretivo, de inexistência de financiamento de fundos comunitários, o que levou a que não restasse outra alternativa ao Conselho Diretivo, se não a de proceder à formalização da Consignação do contrato.-----

Usou, ainda, da palavra o Senhor Presidente da Câmara de Vale de Cambra manifestando a opinião de estarmos perante uma situação anómala, porquanto temos um concurso público que cumpriu todas as formalidades legais estando reunidas as condições de se proceder ao seu início e, contudo, estamos a lançar mão de prorrogações do anterior contrato.-----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade que o valor da tarifa fosse decidido na reunião de setembro, possibilitando deste modo um estudo mais aprofundado de eventuais formas de pagamento, por forma a suavizar o impacto do aumento da tarifa.-----

**3.2.** Presente Contrato Inter-administrativo de colaboração, a celebrar entre a Associação de Municípios e cada um dos seus Municípios Associados que fazem parte do sistema de tratamento de águas residuais, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra. Também presente o Anexo III, do Contrato Inter-administrativo de colaboração, Regras de Utilização do STAR.-----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade distribuir o Contrato Inter-administrativo de colaboração e o Anexo III, Regras de Utilização do STAR pelos municípios para análise, para deliberação na reunião de setembro.



3.3. Presente E-mail da ERSAR, de 30/06/2018, Reporte Informação à ERSAR: Tarifas entre entidades – sistemas municipais – AMTSM, dando nota que na “*presente data o vosso reporte de informação sobre tarifas entre entidades ainda não foi submetido no portal da ERSAR, recordamos que o devem efetuar com a maior brevidade.*-----

*Chamamos ainda a V/ atenção para o facto de nos termos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 72.º, do Decrreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na redação introduzida pela Lei nº 12/2014, de 6 de março, o incumprimento das obrigações de informação à ERSAR constituir contraordenação punível com coima de € 10.000 a € 500.000.*-----

O presentes tomaram conhecimento. -----

3.4 Presente Quadro de Dívidas/Documentos a regularizar – Indáqua Oliveira de Azeméis, a 17 de julho do corrente ano, cujo valor ascende a € 74.914,92 (setenta e quatro mil, novecentos e catirze euros e noventa e dois cêntimos), repartido por participações de capital, € 5.224,26 e participações de carácter corrente, € 69.690,66. -----

O Senhor Secretário-Geral deu nota de que a Indáqua Azeméis, transferiu a 29 de junho, o valor de € 36.737,88, conforme havia dado indicação.-----

O presentes tomaram conhecimento. -----

3.5. Presente Quadro de Dívidas/Documentos a aguardar pagamento (atraso) – Águas de S. João, cujo valor ascende a € 9.454,42 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), referente a participações de capital, € 9.454,42. -----

O Senhor Secretário-Geral deu nota de que as Águas de S. João, liquidaram a 29 de junho, transferiu a 29 de junho, o valor de € 48.157,68, relativo a Taxa de Recursos Hídricos de 2017 e o valor de € 30.925,82. -----

O presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**4. Canil Intermunicipal da AMTSM** – Presente Informação n.º 3/CIAMTSM/2018 – “*Lista de Espera – Entradas CIAMTSM*”, -----

*1 - Conforme estabelecido em reunião do Conselho Diretivo da AMTSM, sempre que o CIAMTSM tivesse disponibilidade de celas livres, contactaria o município para fazer a entrega de animais,*

pela ordem indicada na lista de espera (cujo critério seria a data de comunicação ao CIAMTSM de pedido para entrega).-----

2 – Ora, esta metodologia esta a resultar em enormes períodos de espera por parte dos municípios, para poderem efetuar entregas. -----

3 - Assim, propõe-se o seguinte procedimento para entradas no CIAMTSM:-----

As entradas far-se-ão em regime rotativo, com um número limite de 3 animais por município.-----

Desta forma os municípios terão oportunidade de dar resposta a determinadas situações, num período mais próximo.-----

A lista de espera será da responsabilidade de cada Câmara, que a gere consoante a urgência de cada pedido.-----

Nota 1: As entradas de cadelas com ninhadas não se incluem na metodologia referida anteriormente, pois é necessário a disponibilidade de uma cela vazia. Assim sendo, esses casos terão um tratamento diferente. -----

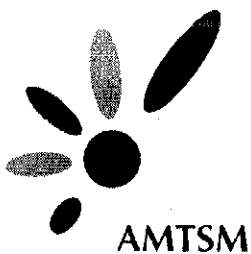
Nota 2: Todas as entradas no CIAMTSM de carácter urgente, por via do SEPNA ou outras autoridades, serão aceites mas incluídas ao numero permitido de entregas do município de onde tem origem a recolha.-----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada através da Informação n.º 3/CIAMTSM/2018 – “Lista de Espera – Entradas CIAMTSM”, devendo as entradas no CIAMTSM passarem a fazer em regime rotativo, com um número limite de 3 animais por município, a lista de espera será da responsabilidade de cada Câmara, que a gere consoante a urgência de cada pedido, e havendo lugar a duas execuções: nota 1: cadelas com ninhadas e nota 2: entradas mp CIAMTSM de carácter urgente, por via SEPNA ou outras autoridades.-----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **5. Outros Assuntos** - -----

5.1. Foi presente cópia de notícia do Jornal de Notícias, de 18/10/2016, sob o título “Venda de esgoto rende meio milhão por ano”, que mereceu ponderação pelos membros presentes, sobre um eventual aproveitamento do efluente final tratado nas ETARS. -----



5.2. Proposta da empresa Pellicano, Lda: Compostagem de Lamas de ETAR e Resíduos Verdes – Estudo, análise de soluções e termos de referência. -----

O presentes tomaram conhecimento. -----

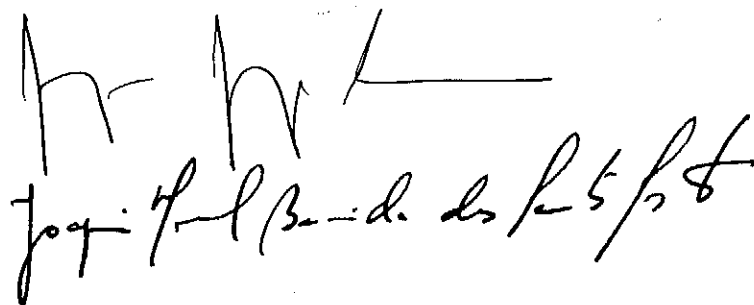
5.3. Ação Social – Quadro com Projetos/Ações/Iniciativas AMTSM. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

  
José Manuel B. de S. 5/7/18